



decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N.º 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 02/24 ao Contrato nº 04/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **REPASSE ON LINE RECORTES ELETRÔNICOS LTDA.**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 17 de Março de 2024, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Natureza das Despesas: 3390.39.00, Fonte de Recurso: 1.501.03, Programa de Trabalho: 17.122.0145.4191; Nota de Empenho: 0247/2024. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Renato da Silva Mattos Mat. 70.247 e Rose Mary Diniz Cheroulo Mat. 58.173; Processo Administrativo de nº 9900000750/2024.

Contrato de nº 08/2024, cujo o objeto é de aquisição de contenedores semienterrados, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELLI**; **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens: **ITEM 01:** 20 (vinte) contêineres semienterrado tipo Molok – 5m³ – bag rígido; **ITEM 02-10** (dez) contêineres semienterrado tipo Molok 3m³ bag. rígido, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital, do supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, com o valor total de **R\$ 1.835.400,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**. **Natureza das despesas: 4490.52.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.512.0147.5046 e Nota de Empenho: 0256/2024**, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Lelia Neves Lomardo MAT.115525 e Lucas Faria Cezza Mouta MAT. 129.577; Processo Administrativo de nº 9900022068/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. N.º: 195/2024 – Declaro vago em virtude do falecimento, a contar de **19/05/2024**, a Função de Assessoramento Técnico – 12, então ocupada por SABRINNA OLIVEIRA PINTO, nomeada pela Port. N.º: 257/2022.

PORT. N.º: 196/2024 – Declaro vago em virtude do falecimento, a contar de **03/06/2024**, a Função de Assessoramento Técnico – 11, então ocupada por ERICA PEREIRA DA CUNHA, nomeada pela Port. N.º: 610/2021.

PORTARIA N.º 197/2024 – Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao contrato nº 30/2022 (Processos nº.510004313/2019) que tem por objeto “*elaboração de projeto de básico de urbanização para a Comunidade do Bonsucesso, no Bairro Piratininga, no Município de Niterói/RJ.*” Conforme abaixo:

- Arquiteta – Maria Helena Palmieri de Andrade (Mat.0356);
- Arquiteta – Maria Rita Oberlaender (Mat.0597).
- Arquiteta – Bianca Neves Alves Mello (Mat.2088).

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à “*elaboração de projeto de básico de urbanização para a Comunidade do Bonsucesso, no Bairro Piratininga, no Município de Niterói/RJ.*”, referente ao contrato nº 30/2022 (Processos nº. 510004313/2019), em nome da Empresa TGI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº.070/2023 - Processo Administrativo nº.9900040963/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de “*Manutenção da Malha Cicloviária em Todo o Município*”, nesta Cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa, CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.598.395/0001-37, pelo valor global de R\$ 8.479.489,85 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com redução de 4,0005% (8.832.855,48), do valor estimado, com prazo de execução de 12 (doze) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho com redução de 7,5086% do valor estimado, com prazo de execução de 12 (doze) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

ATO DO PRESIDENTE da CPL

CP 66/2023

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES, da concorrência pública de nº. 066/2023 – Processo E-CIGA nº. 9900025768/2023, TENDO COMO OBJETO ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO MARAVISTA E SERRA GRANDE, para comparecerem a Sede desta empresa pública, EMUSA, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 11º. Andar do CAN/PMN, para CONTINUIDADE DO CERTAME, no dia 11/06/2024 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS, COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES.